



PORTARIA Nº 374, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o nº 3646/2022, de 21 de julho de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção Horizontal à servidora **FRANCIELI HAHN SBRUZZI**, do cargo de provimento efetivo de Professor – Nível II Referência Salarial 01, para Professor Nível III Referência Salarial 01, por comprovar Formação em curso de Pós Graduação – *Lato Sensu* especialização em Educação Especial, curso de Pós Graduação – *Lato Sensu* especialização em Educação do Campo, e curso de Pós Graduação – *Lato Sensu* especialização em Educação Psicomotricidade Funcional, retroagindo seus efeitos a partir de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE AGOSTO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal